

VEGANISMO E INTERSECCIONALIDADES: SAÚDE HUMANA, ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE

VEGANISMO E INTERSECCIONALIDADES: SALUD HUMANA, ANIMALES, MEDIO AMBIENTE Y SOCIEDAD

VEGANISM AND INTERSECTIONALITIES: HUMAN HEALTH, ANIMALS, ENVIRONMENT AND SOCIETY

Caroline Novaes Bohier ¹

Submetido em: 06/12/2022

Aceito em: 14/11/2023

Resumo: Este trabalho pretende apresentar o veganismo a partir de uma perspectiva teórica e metodológica da interseccionalidade. Os argumentos do porquê adotar o veganismo, de acordo com a The Vegan Society, são: saúde, causa animal, meio ambiente e sociedade. A presente escrita apresenta cada um deles pensando nas intersecções possíveis. Primeiramente, considera-se o fato de que o consumo de produtos derivados de animais faz muito mal à saúde humana, principalmente para população pobre e periférica, processo chamado nutricídio. No caso dos animais, o sofrimento é imenso, principalmente das fêmeas, exploradas como animais, fêmeas e mães. Visto que o agronegócio visa apenas ao lucro, a relação especista que os humanos estabelecem com outros animais só vai mudar se for alterada a centralidade do lucro. No caso do meio ambiente, as pessoas mais afetadas por esse modelo são as pessoas negras. No caso da sociedade, é importante repensar a relação com os animais devido às doenças e pandemias geradas por esse vínculo. Tema caro também ao veganismo deve ser a fome. O agronegócio, pensando apenas no lucro, gourmetiza certos produtos (incluindo os veganos) enquanto muitas pessoas passam fome. Todos os temas demonstram que o veganismo é um movimento político e anti-opressões.

Palavras-chave: veganismo; vegano; animais; interseccionalidade; feminismo; anti-classicismo; antirracismo.

Abstract: This work intends to present veganism from a theoretical and methodological perspective of intersectionality. The arguments for why to adopt veganism, according to The Vegan Society, are: health, animal cause, environment and society. The present writing presents each one of them thinking about the possible intersections. First, we consider the fact that the consumption of products derived from animals is very bad for human health, especially for the poor and peripheral population, a process called nutricide. In the case of animals, the suffering is immense, especially for females, exploited as animals, females and mothers. Since agribusiness is only for profit, the speciesist relationship that humans establish with other

¹ Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Bacharel em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

animals will only change if the centrality of profit is changed. In the case of the environment, the people most affected by this model are black people. In the case of society, it is important to rethink the relationship with animals due to the diseases and pandemics generated by this bond. A theme dear to veganism must also be hunger. Agribusiness, thinking only of profit, gourmetizes certain products (including vegans) while many people go hungry. All themes demonstrate that veganism is a political and anti-oppression movement.

Keywords: veganism; vegan; animals; intersectionality; feminism; anticlassicism; anti-racism.

Resumen: Este trabajo pretende presentar el veganismo desde una perspectiva teórica y metodológica de interseccionalidad. Los argumentos de por qué adoptar el veganismo, según The Vegan Society, son: salud, causa animal, medio ambiente y sociedad. El presente escrito presenta cada uno de ellos pensando en las posibles intersecciones. En primer lugar, se considera el hecho de que el consumo de productos derivados de animales es muy malo para la salud humana, especialmente para la población pobre y periférica, proceso denominado nutricida. En el caso de los animales, el sufrimiento es inmenso, especialmente para las hembras, explotadas como animales, hembras y madres. Dado que la agroindustria es solo para obtener ganancias, la relación especista que los humanos establecen con otros animales solo cambiará si se cambia la centralidad de las ganancias. En el caso del medio ambiente, las personas más afectadas por este modelo son las personas de raza negra. En el caso de la sociedad, es importante repensar la relación con los animales debido a las enfermedades y pandemias que genera este vínculo. Un tema querido por el veganismo también debe ser el hambre. La agroindustria, pensando solo en el lucro, gourmetiza ciertos productos (incluidos los veganos) mientras mucha gente pasa hambre. Todos los temas demuestran que el veganismo es un movimiento político y anti-opresión.

Palabras clave: veganismo; vegano; animales; interseccionalidad; feminismo; anticlasicismo; anti racismo.

Introdução:

Esta escrita é um convite ao veganismo àqueles que (ainda) não aderiram ao movimento e também um convite a pensar internacionalmente para aqueles que já são veganos. O presente trabalho busca articular diversos conceitos, apresentando argumentos para considerar o veganismo a partir de uma perspectiva teórica-metodológica interseccional. Para melhor compreensão do tema abordado, considero importante apresentar elementos da minha trajetória pessoal, que também servirão como base para a reflexão.

O questionamento sobre a relação humano-animal surgiu em minha vida durante a minha adolescência, quando pensei várias vezes em parar de consumir carne, mas me mantinha na zona de conforto. Foi com dezenove anos que decidi que não iria mais consumir animais e, então, parei de carne. No semestre seguinte, em 2018, entrei para o grupo de pesquisa PEPHA (projeto de extensão e pesquisa em hábitos alimentares) e durante todo o semestre pude estudar sobre carnismo e veganismo, adquirindo certo conhecimento a respeito desses tópicos. Além disso, me

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

interessei em assistir os documentários a respeito desse tema.

Nesse tempo, as inquietações sobre a transição para o veganismo já me cercavam. Foi então que li “A Política sexual da carne” (ADAMS, 1990/2018), o que mudou minha vida e minha visão sobre tudo. A partir de tal leitura compreendi que meu vegetarianismo não era suficiente para a justiça social que eu queria encontrar no mundo, visto que as fêmeas não-humanas são altamente exploradas para a produção de laticínios e ovos por toda a vida (e também são mortas). Foi a minha ética feminista que fez eu me tornar vegana, por acreditar no fim da opressão para os animais, para as mulheres e para todos os que são oprimidos.

Paulo Freire, em “Pedagogia do oprimido” (1970), assume a postura de que a vocação das pessoas é a humanização, que é negada na injustiça, exploração, opressão e violência, mas afirmada no anseio por liberdade na luta dos oprimidos. A desumanização, em oposição, é perceptível naqueles que perdem a liberdade (oprimidos) e também naqueles que a roubam (opressores), não se tratando de um “destino dado” e sim um resultado de injustiças. Logo, a violência tem seu início pelos opressores, que só enxergam humanidade em si e veem outros sujeitos como coisa.

Fernandes (2016) afirma que há uma “humanização em processo”, sendo os humanos capazes de criar e transformar a realidade. A primeira etapa para a superação da opressão é reconhecer a própria opressão, mas essa averiguação não leva à confrontação automática. Ela é, entretanto, necessária, já que sem esse reconhecimento a estratégia revolucionária seria incompleta. Apesar de não ser automática, deve levar à uma humanização ativa e revolucionária (FERNANDES, 2016). O oprimido, por meio do reconhecimento de sua realidade e da práxis² libertadora, engaja-se na luta. O opressor, também pela práxis, precisa assumir uma solidariedade verdadeira. Assim, juntos, exigem transformação da situação concreta que gera a opressão. Com o rompimento dessa realidade, não existiriam mais oprimidos e opressores, apenas a humanidade libertando-se (FREIRE, 1970).

No caso da opressão dos animais, é importante diferenciar humanos e animais em termos

² Conceito marxista, que se trata da “unidade dialética da teoria e prática no movimento da negação, é uma pré-condição para o livre exercício das potencialidades humanas” (FERNANDES, p. 55). É dentro da dialética que encontramos a negação da negação, que são dois estágios diferentes do mesmo processo histórico encabeçado pela humanidade em direção à liberdade e à restauração daquilo pautado como essência humana para Marx: emancipada e criativa” (FERNANDES, 2019, p. 55).

de filosofia moral. Humanos são pacientes e agentes morais, enquanto os animais são apenas pacientes morais. Animais são seres sencientes, o que garante seu estatuto de pacientes morais (dignos de consideração moral, possuidores de interesses, liberdades e direitos) diferentemente de meros objetos. A senciência animal e seu caráter de paciente moral (mesma situação de um ser humano com limitações de comunicação e autonomia por causa de um severo transtorno do desenvolvimento, por exemplo) transfere para os humanos a obrigação de libertar os animais e libertar-se (BRUERS, 2015).

Freire (1970) aponta que a libertação ocorre na potência da solidariedade entre oprimido e opressor. No caso em que há ausência de mobilização e enfrentamento por parte do oprimido, é importante que os opressores exerçam o papel de conscientização com outros opressores. A solidariedade pode ser definida como uma orientação responsável para relacionamentos sociais, estando os oprimidos em solidariedade entre si e com uma compreensão mais flexível do opressor. Dessa forma, constitui-se um “nós” composto de vários “eus”, evitando a dicotomização “nós” contra “eles”³. Tal concepção permite a inclusão em vez de exclusão dos atores e agentes. (FERNANDES, 2016).

Nesse quadro, é importante o cuidado para não cair no individualismo, já que a libertação contemplaria a todos. Entretanto, é necessária uma sensibilização individual, já que a solidariedade verdadeira por parte do opressor abrange importar-se com o outro (tornar-se “testemunha” da senciência e do sofrimento animal, JOY, 2010), além de ter compromisso e responsabilidade.

A opressão que sofri ao longo de minha vida foi a do sexismo, devido à minha condição de mulher. Tradicionalmente, o homem constituiu-se como neutro e a expressão “o homem” pode referir-se aos seres humanos. Ser homem não se trata de uma singularidade, “a humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo” (BEAUVOIR, 1949, p.12).

É importante abordar aqui que afirmar ser mulher não é apenas o que constrói o meu lugar de fala, visto que não há uma universalidade do ser mulher. Beauvoir (1949) coloca como uma

³Isso ocorre tendo em vista (1) a possibilidade de se afastar de categorias de identidades rígidas - dualidade de oposições; (2) a solidariedade se opõe àqueles que tentam excluir os outros e lembra a todos sobre as falhas de inclusão.

questão central em sua obra o que é ser mulher. A biologia e a sociologia não defendem a existência de entidades que definem o que é ser mulher. Se não é possível dizer o que é feminilidade é porque essa nunca existiu. Isso ocorre porque não existe um naturalmente ser mulher, “ser é ter-se tornado, é ter sido feito tal qual se manifesta” (BEAUVOIR, 1949, p. 21).

Localizar-se na luta anti-opressão significa localizar-se como sujeito político no mundo, criando novos espaços de fala mais democráticos; o que exige entender os papéis de oprimido e opressor que a pessoa exerce socialmente. O não reconhecimento de que partimos de distintos locais legitima um discurso que exclui, principalmente no que tange ao atravessamento de gênero e raça, perpetuando a opressão de mulheres brancas contra mulheres negras (RIBEIRO, 2017), assim como com mulheres loucas (BOHIER & SILVEIRA, 2020), dentre outras. Se experienciamos o gênero de diferentes formas, é necessário reconhecer também diferentes formas de ser mulher. Por isso é necessária uma demarcação do local de que se fala, para entendermos realidades que foram consideradas implícitas dentro dessa lógica hegemônica (RIBEIRO, 2017).

Logo, é importante ressaltar minha experiência enquanto mulher branca, enxergando que o racismo determina hierarquias. A branquitude é “uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo” (VAINER, 2020, p. 60-61), mas que se mantêm atualmente. A branquitude se constrói enquanto construto ideológico promovendo a ideia de que sua identidade racial é norma e padrão, onde os outros (os racializados) seriam parte da margem, desviantes e inferiores. Vainer (2020) aborda que cada sujeito produz sentidos à sua brancura de acordo com sua vivência psicossocial, comumente gerando identificação com a branquitude (VAINER, 2020).

Da mesma forma que a branquitude racista é construída psicossocialmente, também pode ser desconstruída. Para compreender esse fator, Vainer (2020) recorre ao conceito de “Racial literacy”⁴ de France Winddance Twine (2004, 2006, 2007 citada em VAINER, 2020). Este se trata de sujeitos brancos que, tomando consciência de sua racialidade e do seu privilégio racial estrutural, agem cotidianamente para desconstruir o racismo, desidentificando a brancura da branquitude, criando fissuras entre a brancura da pele e o lugar de poder da branquitude. De acordo com a autora (TWINE, 2006 citada em VAINER, 2020), para assumir uma “racial literacy” é

⁴ Conceito este que pode ser traduzido como “letramento racial” ou “alfabetização racial”.

necessário que o sujeito certifique o valor simbólico e material da branquitude; reconheça o racismo enquanto problema social atual; compreenda as identidades raciais como resultado de aprendizagem social; faça uso de linguagem que facilite a discussão do tema; tenha competência de interpretar os símbolos e práticas racializadas; observe que o racismo é atravessado por desigualdades de classe, hierarquias de gênero e heteronormatividade.

É importante lembrar que, mesmo que uma pessoa lute contra o racismo, há inscrições no corpo racializantes, ou seja, o corpo está sob uma ideologia racista. Para que se construa uma verdadeira igualdade nas relações raciais é necessário que (além dos sujeitos brancos adquirirem racial literacy e serem agentes de mudança) uma transformação estrutural da sociedade, onde não haja desigualdades raciais, mas diferenças (VAINER, 2020; ALMEIDA, 2020).

Abordar meu lugar de fala enquanto branca e tratar das desigualdades raciais que atravessam a opressão com os animais é uma tentativa de assumir uma postura “racial literacy” (TWINE, 2006 citada em VAINER, 2020). Isso na tentativa de contribuir na construção de uma nova realidade mais igualitária. Vainer (2020) aponta que a branquitude não é absoluta, ou seja, há outros atravessamentos que constituem privilégio e opressão, mas a raça é um analisador essencial.

Ribeiro (2017) também defende que todos podemos falar de todos os assuntos, que todos temos lugar de fala, sendo importante romper com a ideia de que apenas os oprimidos podem abordar sobre a opressão, porque, dessa forma, os opressores não se repensam. Só que é essencial também haver uma responsabilidade do lugar de poder, falando de onde se está, onde pessoas de grupos privilegiados consigam enxergar hierarquias que surgem desses lugares.

Nesse sentido, é importante abordar a opressão (o especismo) e as possíveis construções de solidariedade dos humanos para com os animais. O especismo é um conjunto de crenças que afirma a superioridade e a excepcionalidade dos seres humanos, justificando o massacre de animais não-humanos (SINGER, 1975). Na minha prática de militância durante a graduação, fica perceptível uma lógica especista e de opressão contra os animais que atravessam outras lutas anti-opressão. Em minhas inserções no espaço de militância, me frustrei pela visão que os outros militantes tinham do veganismo. Presenciei diversos momentos em que os militantes diminuíram a luta anti-especista, baseado na ideia de que os animais podem esperar, desvalorizando a luta contra a exploração animal.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Neste momento, pretendo relatar uma das vezes que eu percebi a lógica especista em um desses movimentos. No Coletivo Estamira, que trazia consigo debates raciais, de gênero e classe, além da luta antimanicomial e antiproibicionista, não havia muito espaço para o debate do consumo de animais e derivados. Em uma das reuniões, sugeri que o alimento servido no evento que estávamos organizando fosse vegano, visto que a proposta era um lanche saudável. A ideia foi negada, com total concordância do grupo, com base no argumento de uma das membras que afirmou que “veganismo é caro”.

No evento seguinte organizado pelo mesmo Coletivo, a V Semana da Luta Antimanicomial Goytacá, propus duas atividades que abordassem o veganismo: uma roda de conversa sobre veganismo interseccional; e uma oficina de amendoim, onde aprenderíamos a fazer leite de amendoim e algumas pastas também com amendoim, reforçando ser uma alimentação barata e prática. Na organização, as duas atividades foram condensadas em uma, e, de todas as atividades que participei durante a semana, foi a mais esvaziada por parte dos membros do próprio coletivo. Além disso, as outras atividades do evento tinham um coffee break que incluíam produtos de origem animal. Dessa forma, é claro que o interesse das membras desse Coletivo era limitado em relação ao veganismo e à causa animal.

Diante do apresentado, é evidente a importância de compreender as militâncias de forma associada, mas o veganismo pode ser excluído de outras lutas anti-opressão. É preciso evitar os essencialismos que geram a luta contra uma opressão mas reforçam outra(s). Por isso a interseccionalidade aparece como essencial, tanto como teoria quanto como metodologia, o que será tema do primeiro tópico. No item seguinte, apresenta-se o porquê de falar em veganismo e interseccionalidades, pensando este movimento ainda como em disputa de narrativa, e também os argumentos, com base na análise interseccional, para adesão ao veganismo de acordo com a The Vegan Society (s/d): saúde, causa animal, meio ambiente e sociedade

Interseccionalidade: teoria e metodologia

De acordo com Akotirene (2019), interseccionalidade é a capacidade de enxergar o funcionamento coordenado das estruturas de opressão na sociedade. Além disso, é uma

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

teoria/metodologia que reconhece a indivisibilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado⁵. Foi um termo cunhado por Kimberlé Crenshaw, americana defensora dos direitos humanos e estudiosa da teoria crítica de raça, e posteriormente teve expansão de uso no meio acadêmico.

A interseccionalidade é um conceito pensado por feministas negras. As mulheres negras eram e são oprimidas tanto dentro de um movimento feminista branco quanto por um movimento antirracista patriarcal. Dessa forma, racismo e machismo submeteram/submetem a mulher negra a uma experiência de dupla opressão. Somente com a interseccionalidade é possível compreender a opressão que, de fato, é vivida pelas mulheres negras, pois a interseccionalidade busca capturar dois ou mais eixos de opressão que se atravessam (AKOTIRENE, 2019).

As opressões são experienciadas de forma atravessada e simultânea, e é artificial e reducionista separá-las. Ao mesmo tempo, não interessa à interseccionalidade fazer “aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos” (AKOTIRENE, 2019, p. 43). Ou seja, não interessa hierarquizar o sentimento dos diferentes grupos oprimidos, visto que todos estão atravessados pelas estruturas de opressão.

A interseccionalidade é o que permite à pessoa reconhecer quando ela ocupa o local de oprimido que está enfrentando uma opressão e/ou quando ela é um possível opressor que deve praticar a solidariedade. Isso porque uma mesma pessoa ocupa diversos lugares na sociedade. Mesmo mulheres negras, que sofrem racismo e machismo, ainda podem adotar uma perspectiva desenvolvimentista⁶, capacitista⁷ e cisgêneras, ou seja, ainda podem ser opressoras. A interseccionalidade reconhece essa possibilidade e renuncia a quaisquer reivindicações

⁵ “O patriarcado é um sistema modelador da cultura e dominação masculina, especialmente contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõem papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher biológicos, sendo as pessoas cisgêneras aquelas não cabíveis, necessariamente, nas masculinidades e feminilidades duais hegemônicas. A despeito do gênero atribuído socialmente, pessoas não-cis estão fora da identificação estética, corpórea e morfo-anatômicas instituídas” (Akotirene, 2019, p. 118). Além disso, o patriarcado também institui a heterossexualidade como norma social. Logo, o termo cisheteropatriarcado refere-se à junção de três lógicas que se atravessam: o patriarcado, a perspectiva cisgênera e a heteronormatividade.

⁶ Desenvolvimentismo ou adultismo é uma perspectiva que enxerga o adulto como superior à criança, onde a formação individual e a idade relacionam-se. Sendo assim, a criança desempenha o papel de apenas aprendiz (MATTOS, PÉREZ, MACHADO, ALMADA, SILVA, GONÇALVES, ARTINS, DANTAS & LIBARDI, 2010).

⁷ “Capacitismo é a leitura que se faz a respeito de pessoas com deficiência, assumindo que a condição corporal destas é algo que, naturalmente, as define como menos capazes” (VENDRAMIN, 2019, p. 17).

individuais, visto que a libertação não pode ser uma conquista de um grupo exclusivo (AKOTIRENE, 2019).

Apesar de as feministas negras proporem o termo interseccional, considera-se importante manter a identidade do nome “feminismo negro”, visto que substituir por “feminismo interseccional” excluiria a identidade negra, além de apagar o fato de que as feministas negras inventaram a interseccionalidade como metodologia (AKOTIRENE, 2019). Por isso, não é possível falar de “veganismo interseccional”, mas é essencial colocar a interseccionalidade como metodologia de análise do veganismo, para que esse não caia no fortalecimento da opressão de outros grupos.

Dessa forma, este trabalho assume a interseccionalidade como a metodologia de análise dos argumentos para adotar o veganismo, como será explorado ao longo da escrita. Akotirene (2019) enfatiza que a interseccionalidade se compõe de uma dimensão teórica, mas também de uma dimensão prática, sendo necessário romper com a linha imaginária entre uma opressão e outra nas práticas cotidianas da militância. Atravessemos essa linha, então.

Por que falar de veganismo sob o olhar interseccional?

O termo “vegetariano” surgiu no século XIX como um termo utilizado culturalmente para se autodenominar com a intenção de referenciar o protesto com a matança de animais. O termo, entretanto, foi sendo apropriado e flexibilizado com referência ao consumo de peixes, leites, ovos, etc, levando à criação de novos termos. É quando surge o termo “vegano”, cunhado por Donald Watson em 1944 que superou esses processos de alteração do que inicialmente seria o termo “vegetariano” (ADAMS, 1990).

De acordo com a definição do site da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB, s/d), os principais tipos de vegetarianismo são: (a) Ovolactovegetarianismo: utiliza ovos, leite e laticínios na sua alimentação; (b) Lactovegetarianismo: utiliza leite e laticínios na sua alimentação; (c) Ovovegetarianismo: utiliza ovos na sua alimentação; (d) Vegetarianismo estrito: não utiliza nenhum produto de origem animal na sua alimentação.

Já o conceito de veganismo, de acordo com a Vegan Society, é: “um estilo de vida que busca eliminar, na medida do possível e praticável, todas as formas de exploração dos animais e crueldade para com eles, em relação à comida, vestuário ou qualquer outro propósito”. “Há várias

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

maneiras de adotar um estilo de vida vegano, mas algo em comum dentre os veganos é uma dieta baseada em plantas, evitando todos os alimentos derivados de animais tais como carne (incluindo peixes, crustáceos e insetos), laticínios, ovos e mel – além de evitar materiais derivados de animais, produtos testados em animais ou lugares que usam animais para entretenimento” (The Vegan Society, s/d)⁸.

É comum a ideia de que o veganismo é uma “ideologia” enquanto comer carne é dado como o “normal”. Entretanto, o veganismo aparece como oposição à ideologia do carnismo. O carnismo é a defesa de que o consumo de produtos derivados de animais é adequado. Trata-se de uma ideologia violenta, pois é baseada na opressão, tortura e assassinato de animais. O carnismo é institucional, possuindo dimensão social e psíquica. Logo, é uma ideologia altamente internalizada e com a qual é difícil de romper (JOY, 2010). É possível utilizar aqui o conceito de ideologia proposto por Thompson (1990), segundo o qual a ideologia se constitui de formações simbólicas que operam na criação e manutenção de situações de dominação. Não é o veganismo, mas sim o carnismo que opera como esse aparato simbólico que justifica a tortura e assassinato de seres sencientes, causando ao mesmo tempo enormes danos aos seres humanos.

O posicionamento de boicote aos produtos de origem animal é um posicionamento ativo, contrário às práticas da Indústria da carne, do sofrimento dos animais e do carnismo (JOY, 2010). Para Adams (1990), o “veganismo é uma postura ética baseada na compaixão por todos os seres vivos” (p. 128). O veganismo pensa a mudança na relação com os animais por meio do rompimento com o especismo (LONDERO, 2019) que, como visto, é um conjunto de crenças que embasa a opressão dos animais (SINGER, 1975). Para alterar a realidade carnista, é essencial repensar a alimentação, que comumente é o contato mais frequente das pessoas com os animais (ADAMS, 1990).

Mesmo existindo diferentes perspectivas sobre ser vegano, algo em comum é que ser vegano significa manter uma ação de justiça, que se afirma como ética, além de não consumir produtos de origem animal, nem produtos testados em animais e evitar lugares que usem animais como fonte de entretenimento (THE VEGAN SOCIETY, s/d). Em uma análise interseccional

⁸ Aqui foi-se utilizado o conceito da The Vegan Society por ser uma instituição clássica e referência do Movimento Vegano. Entretanto, é importante lembrar que essa não é uma instituição interseccional e que não traz consigo tal debate.

(AKOTIRENE, 2019), o ser humano é o opressor do animal, sendo privilegiado nessa relação de poder. Adotar uma alimentação vegana e uma ética vegana, nesse caso, é se posicionar como contrário à opressão, abrir mão do privilégio baseado na espécie, e praticar a solidariedade verdadeira.

Como abordado, é importante atentar que há especificidades da opressão com animais e do privilégio humano, ou seja, do ser vegano. Como afirma Bruers (2015), os seres humanos têm o dever moral de falar pelos animais, visto que humanos são agentes e pacientes morais enquanto animais são apenas pacientes morais (animais não-humanos não têm deveres morais). Em outras lutas, aqueles que ocupam o local de privilégio não devem ocupar esse lugar de falar *por*, mas sim de falar *com* e construir junto.

Sendo assim, é importante a pessoa manter em constante observação o lugar de ativismo que ocupa para não reproduzir lógicas de opressão para com os oprimidos. Apesar de falar pelos animais, ainda é necessário que os veganos pensem sobre o protagonismo que muitas vezes ocupam na luta dos animais. Veganismo é muito mais do que o que as pessoas comem, é sobre antiespecismo: “A luta é pelos animais e o foco são eles” (VEGANO PERIFÉRICO, 2020, p. 55).

Ademais, Adams (1990) afirma: “Nós não consumimos pessoas. Consumimos, de fato, animais” (p. 115). Essa especificidade do consumo atenta ao fato de que existe a possibilidade de ser solidário à luta contra a exploração animal através de atividades cotidianas envolvendo alimentação, consumo de produtos e lugares frequentados.

O veganismo é um ativismo político na leitura de Londero (2019) e de Melucci (2001): “o veganismo preconiza um novo projeto de sociedade, um novo padrão civilizatório, que busca um estado ideal de harmonia entre os seres humanos e não humanos” (LONDERO, 2019, p. 96). De acordo com Londero (2019), para que um fenômeno coletivo seja considerado como um movimento social, é essencial a existência de três condições.: (1) solidariedade, trata-se da construção de um “corpus social”; (2) conflito, que seria a existência de luta e oposição entre opostos; (3) e a ruptura, que refere-se a quebrar os limites de afinidade, alterando a estrutura social antes presente (LONDERO, 2019).

O veganismo propõe uma relação de harmonia entre animais humanos e animais não humanos, na tentativa de romper com o especismo, que, como visto, é uma opressão (SINGER, 1975). Isso significa que o veganismo também contempla um ativismo político e uma militância

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

com caráter anti-opressão. Apenas o ser vegano, mesmo sem estar ligado a ações centralizadas de visibilidade, é estar na mesma linha ética e perspectiva social, onde o engajamento ocorre em diferentes graus de acordo com a pessoa (LONDERO, 2019).

O “engajamento vegano” contempla ações organizadas que busquem abordar o veganismo enquanto possibilidade de escolha. Além disso, esse movimento, a partir das “redes sociais que se formam, sejam elas online ou não, fortalecem uma *solidariedade* criando assim uma *identidade vegana* que todos os seus membros se identificam” (LONDERO, 2019, p. 79 - grifo nosso).

Essa identidade criada no movimento relaciona-se com a disputa de narrativa que ocorre dentro do ativismo. Historicamente, autores e ativistas veganos afirmaram diferentes crenças e sistemas teóricos a respeito do ser vegano. Londero (2019) aponta que implícitas às noções do que é o veganismo e o ser vegano existem algumas concepções teóricas importantes.

A primeira seria a vertente utilitarista que tem como grande representante Peter Singer. Este pensa centralmente o conceito de senciência, da capacidade de sofrer, além de considerar que o sofrimento animal deve ser levado em consideração. Se o animal sofre, ele já se apresenta como sujeito com interesses, pelo menos o de não sofrer (SINGER, 1975).

Em oposição, existe a vertente anti-utilitarista de Regan, que se coloca como abolicionista animal. Este defende que o animal já possui valor inerente, sendo um ser de direito. “Enquanto Singer constrói uma abordagem no campo da ética utilitarista, Regan apresenta a sua abordagem sobre questão animal pelo viés do campo dos direitos” (LONDERO, 2019, p. 47).

Há ainda Francione, que defende que não há nenhuma justificativa para os seres humanos usarem os animais para seus propósitos. Ele propõe o importante conceito de “esquizofrenia moral”, que descreve a condição daqueles que se importam (ou acreditam se importar) com os animais, mas continuam consumindo carne e derivados de animal. Enquanto Singer e Regan consideram que regulações referentes ao bem-estar podem ser avanços para a causa animal, para Francione a raiz do problema é a percepção do animal como propriedade (LONDERO, 2019).

Essas vertentes de pensamento são apresentadas por Londero (2019) como as principais abordagens apresentadas pelos principais intelectuais clássicos desse assunto. Entretanto, estes são os autores clássicos, visto que existem diversas outras contribuições, tais como Adams (1990/2012). Além disso, é sabido que o “vegetarianismo” ou “veganismo” mantêm sentidos e definição alteráveis, são “uma dinâmica a ser investigada; são termos aqui utilizados não num

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

sentido eminentemente descritivo referente a padrões dietéticos, mas enquanto categorias em disputa e forjadas contextualmente” (CARMO, 2013, p. 23). Sendo assim, a concepção de veganismo está em constante disputa.

Por isso, é essencial colocar em debate a narrativa da interseccionalidade como a teoria-metodologia. O veganismo, assim como outras práticas anti-opressão, é passível de cair em essencialismo e de não praticar a solidariedade verdadeira com outras lutas. Falar em interseccionalidade é necessário para pensar a libertação de todos os grupos em conjunto. Não pensar interseccionalmente é ser reducionista e pode significar lutar contra uma opressão enquanto se fortalece outra. Interseccionalidade é a teoria-metodologia que permite enxergar a opressão, o privilégio e visualizar a coordenação desses fenômenos, sem reducionismos (AKOTIRENE, 2019).

Como visto, ser vegano contempla abster-se de produtos de origem animal, de produtos testados em animais e de frequentar lugares que utilizam animais como entretenimento. Entretanto, na qualidade de discurso, o movimento vegano está em constante disputa, assim como qualquer militância. Isso indica que, na prática, existem diversas perspectivas sobre o que é o veganismo e como fazer ativismo.

Veganismo e interseccionalidades

Como visto na introdução do texto, a causa da libertação animal pode ser desconsiderada e diminuída por outras lutas. Da mesma forma, o veganismo deve estar atento à lógica social de reprodução da opressão. Uma prática realmente ética por parte do movimento vegano é necessariamente interseccional.

No site da Vegan Society, apresentam-se quatro argumentos principais pelo “Go vegan”, ou seja, em favor de considerar ser vegano e apoiar o veganismo. Este tópico tem a proposta de apresentar uma análise desses argumentos interseccionalizando com outras lutas, que são: a saúde associada à luta de classes; a causa animal relacionada com o feminismo e o anticapitalismo; o meio-ambiente com o racismo; e a sociedade conectada com a questão da fome e (in)segurança alimentar e também com as doenças e pandemias.

Pela Saúde Humana

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

A dieta vegana é saudável em todas as fases da vida, incluindo bebês, crianças, idosos e pessoas grávidas (SOUZA, ATKINSON & MONTAGUE, 2020; BRITISH DIETETIC ASSOCIATION, 2017; MELINA, CRAIG & LEVIN, 2016). Na verdade, a alimentação vegetariana, em comparação com a dieta carnista, é menos calórica, menos rica em colesterol e gordura saturada por ter maior proporção de ácidos gordos não saturados e mais fibras. A taxa de proteína em veganos normalmente é adequada. Ademais, essa alimentação está associada com a diminuição do risco de diversas patologias e tem benefícios verificados no sistema cardiovascular. O diabetes mellitus 2, a litíase biliar e a osteoporose são menos comuns na população vegetariana (PEDRO, 2010).

A dieta vegana deve ser planejada, assim como a alimentação de qualquer pessoa, e não precisa da inclusão de produtos industrializados e processados para ingerir todas as vitaminas e nutrientes necessários. A única vitamina que precisa ser suplementada é a B12. Essa vitamina é produzida por bactérias e sua escassez nos alimentos de origem vegetal deve-se ao estilo urbano contemporâneo, visto que comunidades tradicionais podem ingerir essa vitamina por meio de vegetais não-higienizados. A necessidade de suplementação da vitamina B12 não significa que a alimentação vegana seja “anti-natural”. No caso de não-veganos, a suplementação também é feita, só que utilizando animais como intermediários do processo, visto que os animais recebem suplementos dessa vitamina (DELFORT, 2018; SOUZA, ATKINSON & MONTAGUE, 2020; MELINA, CRAIG & LEVIN, 2016).

Adams (1990) aponta que nos livros de culinária do século XX, na Inglaterra, a carne aparecia como sendo “só para os homens” e não mulheres. Da mesma forma, a pobreza também determinava o corte de carne. De acordo com a autora, nessa época de escassez, tornava-se mais óbvia a condição da divisão de carne do que em épocas em que há abundância de carne.

Atualmente, a carne ainda é um produto de luxo. Há diferença de acesso da população a certos alimentos, determinado de acordo com a classe. No caso da carne, isso também ocorre, de forma que as classes privilegiadas têm condições de comprar filet mignon enquanto os mais pobres consomem presunto, mortadela, salsicha, etc. (ADAMS, 1990). Estes últimos são classificados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira como produtos ultraprocessados (BRASIL, 2014). O Guia classifica alimentos em in natura, minimamente processados, processados e ultraprocessados, como se segue:

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

“in natura obtidos, diretamente de plantas ou de animais sem que tenham sofrido qualquer alteração; minimamente processados são alimentos in natura que, antes de sua aquisição, foram submetidos a alterações mínimas; óleos, gorduras, sal e açúcar, produtos extraídos de alimentos in natura ou diretamente da natureza e usados para criar preparações culinárias; alimentos processados, produtos fabricados essencialmente com a adição de sal ou açúcar a um alimento in natura ou minimamente processado; alimentos ultraprocessados, produtos cuja fabricação envolve diversas etapas, técnicas de processamento e ingredientes, muitos deles de uso exclusivamente industrial” (BRASIL, 2014, p. 18).

A alimentação associa-se de forma significativa com processos de saúde e adoecimento (BRASIL, 2014). Na teoria de Foucault (2014), é importante que, para o processo de docilização dos corpos, os corpos estejam saudáveis, o que gera uma biopolítica, ou seja, fazer viver a todo custo para continuar operando. Mbembe (2003) defende que, na verdade, essa política é destinada a apenas alguns corpos, enquanto outros vivem a necropolítica, o fazer morrer. As mulheres, os pobres e negros frequentemente sofrem os efeitos dessa última. (BOHIER & SILVEIRA, 2020).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, citada em Brasil, 2014), classificou as carnes processadas como cancerígenas e as carnes vermelhas como “provavelmente cancerígenas”, sendo ambas associadas ao câncer colorretal e a carne vermelha também ao câncer de próstata e pâncreas. Ademais, o Guia Alimentar da População Brasileira (BRASIL, 2014) afirma que é preferível o consumo de produtos in natura e vegetais.

Marcia Cristina Nascimento (2020) aponta como o sistema escravocrata afetou e seus resquícios ainda afetam a saúde da população negra no Brasil. A população do continente africano, berço da humanidade, antes da colonização, tinha uma alimentação vegetariana estrita. Com a escravidão, impõe-se trabalho, sofrimento e crueldade à população negra e ainda doenças. Aderir ao veganismo, para ela, é resgatar a ancestralidade africana (NASCIMENTO, 2020).

A população negra representa 54% dos brasileiros e possui indicadores que demonstram situações de vulnerabilidades, como maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas (ROCHA, s/ ano). De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS citado em SANTOS, NERY, GOES, SILVA, SANTOS, BATISTA, & ARAÚJO, 2020), o racismo é um dos determinantes sociais do processo de adoecimento e morte.

Santos et al. aponta que em 2018 havia mais trabalhadores negros na informalidade do que brancos. No mesmo ano também havia uma diferença salarial, onde brancos ganhavam 73,9% mais do que pretos e pardos, e os homens ganhavam, em média, 27,1% mais que as mulheres (IBGE, 2019 citado em SANTOS et al., 2020). Por isso, a questão de classe não deve se separar

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

da questão racial. “As diferenças de saúde entre grupos raciais e étnicos geralmente são devidas a condições econômicas e sociais que são mais comuns entre algumas minorias raciais e étnicas do que entre os brancos” (SANTOS et al., 2020, p. 229).

De acordo com o Grupo Vegano Periférico (2020), o alto consumo de carne e outros alimentos prejudiciais à saúde faz parte de um processo maior de desinformação da classe trabalhadora, por meio dos quais as classes trabalhadoras se tornam classes sabotadas. Em oposição, defende uma alimentação baseada em vegetais, legumes e frutas, visto que consumo de embutidos e processados na versão vegana não são necessários (VEGANO PERIFÉRICO, 2020). Sendo assim, uma alimentação vegana é saudável e protetiva (PEDRO, 2010; SOUZA, ATKINSON & MONTAGUE, 2020; BRITISH DIETETIC ASSOCIATION, 2017; MELINA, CRAIG & LEVIN, 2016), mas essa informação não chega na periferia, principalmente para a população pobre, periférica e negra (VEGANO PERIFÉRICO, 2020).

Devido ao fato de o veganismo ter se tornado também um nicho de mercado, sendo associado a selos veganos, esse movimento pode ser percebido por muitos como elitista. Entretanto, uma dieta vegana, baseada em produtos *in natura*, ou seja, frutas, legumes, leguminosas e cereais, é muito mais barata do que consumir animais e secreções de animais (carne, leite, ovos): “Os custos para manter hábitos alimentares saudáveis são infinitamente menores do que uma dieta baseada em carnes vermelhas, leites e laticínios e demais produtos que levam ingredientes animais” (NASCIMENTO, 2020, p. 105). Logo, é por meio de uma alimentação sem carne e derivados de animal que é possível conciliar uma alimentação barata e saudável e evitar o genocídio alimentar camuflado da população negra e periférica.

É preciso lembrar que no Brasil há concentração de terras nas mãos de poucos, isso é inerente ao modelo agropecuário. Ou seja, poucos detêm o domínio sobre todo o processo envolvido com os alimentos que chegam ao mercado (SANTOS & GLASS, 2018). Esse sistema, que dá esse poder a poucos, é o que funda e alimenta a necropolítica sobre populações pobres e periféricas com desinformação a respeito do consumo de carne e derivados de animais.

Pela causa animal

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Como já abordado, o consumo de animais ocorre devido ao carnismo e ao especismo, sendo o primeiro uma ideologia e o último uma opressão. A opressão ocorre não apenas pela morte e pelo consumo, mas por todo o processo a que o animal é submetido para se tornar produto. O agronegócio não se preocupa com o bem-estar dos animais, apenas com o lucro, fazendo uso de práticas absurdas de exploração (ADAMS, 1990/2018; JOY, 2010; SINGER, 1975/2004).

Em 2018, a média mundial do consumo de carnes passou a ser, anualmente, trinta e quatro quilos e meio por habitante. No Brasil, a ampliação do consumo foi maior e o consumo médio por brasileiro passou a ser de cem quilos por ano (ANDRADE, 2019). De acordo com a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), foram quase treze milhões de toneladas de carne de frango produzidas no Brasil em 2018, além de quarenta bilhões e meio de ovos (EMBRAPA, 2019). No mesmo ano, 86% da população se declarou como consumidores de carne e outros produtos de origem animal, de acordo com o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE, 2018). Este mesmo levantamento de 2018 revelou que a população de vegetarianos no país cresceu para 14% (ela era de 8% em 2012). As práticas de violência são enormes com cada um desses animais na Indústria da carne, mas não é o foco desse artigo apresentar cada, nesse caso é interessante assistir ao documentário “Dominion” (DELFORT, 2018)

Essas ações contra os animais são absurdamente violentas e desumanas. O que permite essa prática para com os animais é o especismo. A crença de que são inferiores sustenta a noção de que manter essas práticas é aceitável (SINGER, 1975/2002). Além disso, o carnismo sustenta essa prática, mantendo a ideia de ser um consumo adequado. Joy (2010) também coloca que o carnismo possui um âmbito social, psicossocial e psicológico. Quanto ao psicológico, seria a dissociação. Ou seja, a pessoa, quando consome a carne, não associa o “alimento” ao sofrimento dos animais. Em um estudo realizado por Bohier & Souza (s/d), verificou-se que muitas pessoas já têm conhecimento a respeito do sofrimento dos animais na indústria, mas continuam consumindo carne e produtos derivados de animais.

Essa invisibilidade do animal na carne ocorre também devido ao referente ausente. Este é o conceito que Adams (1990) desenvolve para pensar a associação da opressão dos animais com a das mulheres e com outras opressões. Ele refere-se a algo que está presente, mas de forma ausente. No caso da carne, o animal está presente, mas ausente.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Muitas pessoas que se tornam veganas passam pela transição sendo ovolactovegetarianos, consumindo derivados de animais na alimentação. Entretanto, algumas pessoas abolem apenas a carne da alimentação ou tentam diminuir seu consumo e acreditam estar auxiliando a causa animal. É verdade que menos animais morrem, mas não consumir nenhum produto derivado de animal é um posicionamento mais ético (BOHIER & SOUZA, s/d; JOY, 2010).

A exploração praticada para a produção de leite e ovos é mais cruel do que aquela da pecuária corte, porque na primeira as fêmeas são exploradas por toda a vida. Esses produtos, advindos da exploração da fêmea, podem ser denominados proteína feminilizada, no caso, ovos e laticínios (ADAMS, 1990/2012). Algumas pessoas alegam que a indústria do leite e ovos não mata os animais. Entretanto, após todo esse período de exploração, as fêmeas são mortas, normalmente utilizadas em produtos que contêm carne considerada de menor qualidade (DELFORT, 2018).

Ser vegetariano traz alguns benefícios para o meio-ambiente, para a saúde humana e para os animais, em comparação com a prática carnista. Porém, é o veganismo que se levanta contra a opressão das fêmeas, entendendo que a questão de gênero deve ser debatida quando se fala de exploração de animais (ADAMS, 1990/2012). Em uma das cenas do documentário Dominion (DELFORT, 2018), aparecem funcionários ofendendo uma vaca leiteira chamando-a de “puta” e “rapariga”, termos que também são usados para ofender mulheres. Essas cenas evidenciam a opressão específica vivida pelas fêmeas na Indústria. Os animais são oprimidos pela condição de animais, e todos eles passam por muita violência (DELFORT, 2018). As fêmeas, em específico, vivem a vida toda produzindo leite, ovos ou crias que serão retiradas delas e no final têm o mesmo destino dos animais machos: a morte. Nas palavras de Adams (1990/2018):

“os únicos seres que, *enquanto vivos*, produzem comida a partir de seu próprio corpo são criaturas do sexo feminino em idade fértil, que produzem leites e ovos. As fêmeas tornam-se oprimidas pela sua condição de fêmea e tornam-se essencialmente amas de leite substitutas. Também são oprimidas como animais mães” (p. 127).

É perceptível que os animais são oprimidos pela condição de espécie devido ao especismo ao qual são submetidos. Apenas essa crença na desigualdade entre animais humanos e não humanos é que suporta a morte e consumo de carne e outros produtos de origem animal (SINGER, 1975/2002). Além disso, as fêmeas são oprimidas pela própria condição de fêmeas, que é a premissa que permite a exploração de leite e ovos. Ainda são submetidas a enfrentar a morte dos

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

filhos, retirados delas com apenas dias e, por isso, são oprimidas também pela condição de mães (ADAMS, 1990/2012).

Compreende-se que a consciência especista (SINGER, 1975/2002) e machista (ADAMS, 1990/2012) é o que mantém essa prática industrial violenta para com os animais. Entretanto, é importante considerar as práticas mais específicas do sistema capitalista: “dentro do processo de produção capitalista os animais e a natureza literalmente são feitos meros recursos a serem explorados” (ALIANÇA PELO MARXISMO E A LIBERTAÇÃO ANIMAL, 2019, p. 189). Este trabalho não pretende se aprofundar na análise do capitalismo e em modelos de sociedade possíveis, mas pensar a questão do consumo nesse sistema, por ser o que está posto hoje (ALIANÇA PELO MARXISMO E A LIBERTAÇÃO ANIMAL, 2019).

Isso porque muitas vezes o veganismo pode cair no discurso de que, sem financiamento, ou seja, se a população toda se tornasse vegana, as empresas que exploram animais deixariam de existir. Apesar disso, desde o começo, a presente escrita tem tentado apresentar a associação das práticas alimentares com outras opressões sociais, não sendo possível romper apenas com uma delas (AKOTIRENE, 2019). Da mesma forma, é necessária uma prática anticapitalista por parte do veganismo, caso este realmente queira romper com a exploração animal (ALIANÇA PELO MARXISMO E A LIBERTAÇÃO ANIMAL, 2019).

O agronegócio se sustenta em uma prática voltada para o lucro, lançando mão de práticas de exploração (ADAMS, 1990/2018; JOY, 2010; SINGER, 1975/2004). O modelo atual de capitalismo também tem como centralidade o lucro, acumulação de capital na mão de poucas empresas multinacionais. Essa visão especista de tornar o animal um produto só vai mudar quando o lucro deixar de ser central. Enquanto tudo for produto, o corpo dos animais também será (ALIANÇA PELO MARXISMO E A LIBERTAÇÃO ANIMAL, 2019).

Mesmo considerada essa análise, é importante lembrar que manter o consumo de carne e produtos derivados de animais é cooperar diretamente para a morte e sofrimento dos animais. Quanto menos se consome, menos animais morrem e sofrem e isso tem impacto direto na quantidade de assassinatos. Não consumir esses produtos é o mínimo que podemos fazer para que essa matança diminua e, quem sabe um dia, se interrompa totalmente (JOY, 2010).

Além disso, é essencial lembrar que veganismo não se trata apenas de escolha individual, mas também de um movimento social, como já destacamos. O movimento social se posiciona e

se organiza visando uma mudança social (LONDERO, 2019). Logo, é importante ser vegano não só para que menos animais morram, mas também pela diferença de paradigma que um movimento pode ter sobre uma sociedade.

Pelo meio ambiente

De acordo com um relatório publicado pela Organização das Nações Unidas para alimentação e agricultura (FAO, 2006), o setor da agropecuária é um dos maiores contribuintes para os problemas ambientais atuais (FAO, 2006). No caso da terra, o pastoreio extensivo ocupa e degrada vastas áreas, embora haja uma tendência crescente de intensificação e industrialização. A área total ocupada por pastagem é equivalente a 26 por cento da superfície terrestre livre de gelo do planeta. Ao todo, a produção pecuária é responsável por 70 por cento de toda a agricultura terrestre e 30 por cento da superfície terrestre do planeta. Cerca de 20 por cento das pastagens do mundo, com 73 por cento de pastagens em áreas secas foram degradadas a ponto de interferir nas mudanças climáticas (FAO, 2006).

Além disso, a pecuária é responsável por 18% dos gases de efeito estufa⁹. Esta é uma parcela maior do que de todo o setor transporte (carros, ônibus, aviões, etc.). O setor pecuário é responsável por 9% das emissões antropogênicas de CO₂. O setor emite 37 por cento do metano antropogênico (com 23 vezes o potencial de aquecimento global (GWP) de CO₂) a maior parte da fermentação entérica por ruminantes. Ele emite 65% do óxido nitroso antropogênico (com 296 vezes o GWP de CO₂), a grande maioria de esterco. O gado também é responsável por quase dois terços (64 por cento) da emissão de amônia antropogênica, que contribui significativamente para a chuva ácida e acidificação dos ecossistemas (FAO, 2006).

Quanto à água, a indústria animal responde por mais de 8 por cento do uso global de água pelo homem, principalmente para a irrigação de culturas para alimentação. É provavelmente a maior fonte setorial de poluição da água. As principais fontes de poluição são de dejetos de animais, antibióticos e hormônios, produtos químicos de curtumes, fertilizantes e pesticidas usados para plantações de alimentos e sedimentos de pastagens erodidas (FAO, 2006).

Nos Estados Unidos, com a quarta maior área de terra do mundo, o gado é responsável por cerca de 55 por cento da erosão e sedimentos, 37 por cento do uso de pesticidas, 50 por cento de

⁹ emissões medidas em CO₂ equivalente (FAO, 2006).

uso de antibióticos e um terço das cargas de nitrogênio e fósforo em recursos de água doce (FAO, 2006). Por isso, a maior preocupação para aqueles que pensam no planeta e na destruição que estamos causando e o maior foco de políticas voltadas para questões ambientais deveria ser a indústria agropecuária (FAO, 2006; MARGULIS, 2003).

Quando se aborda a problemática ambiental atual, é importante abordar também quem são as pessoas mais afetadas por essas questões, sendo necessário incluir o debate sobre o racismo estrutural. No atual contexto, parece que se naturalizou que algumas pessoas ficam soterradas por lixo, sofrem com chuvas e outros problemas ambientais (HERCULANO, 2006)

O conceito de racismo ambiental se refere a “injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas” (HERCULANO, 2006, s/p.). Essa questão que aparece primeiramente dentro do debate de justiça ambiental trazido pelos americanos negros na luta por direitos civis em 1940, que tem seu ápice em 1960. O debate de justiça ambiental apenas nasce de fato em 1991 a partir da I Conferência Nacional de Lideranças Ambientais de Pessoas de Cor (HERCULANO, 2006). O cunhador do termo foi o ativista e doutor Benjamin Franklin Chaves Jr por meio de sua pesquisa que associa resíduos tóxicos à população negra norte-americana (FLOR, 2020).

É necessário reconhecer ainda que a população negra também sofre com o processo do epistemicídio. Este significa o desaparecimento do conhecimento produzido por esse grupo, o que interfere diretamente em como essa população lida com as questões ambientais: “O epistemicídio é tão devastador que não reconhecemos as tecnologias ancestrais que já temos pra resolver os problemas ambientais” (FLOR, 2020, s/p.).

Silvio Almeida (2020), na discussão a respeito de racismo estrutural, afirma que, no modelo de Estado que está posto hoje, também se impõe um racismo de Estado, ou seja, os Estados operam sob o racismo. Este, como mecanismo fundamental de exercício de poder do Estado, possui duas funções: (1) a criação de hierarquias que determinam quem deve viver e quem deve morrer (necropolítica); e (2) permitir que se construa uma relação positiva com a morte do outro, normalizando essa morte.

Nesse momento, vale lembrar que o problema do nutricídio se relaciona ao do racismo ambiental por serem ferramentas que o Estado utiliza para matar (FLOR, 2020) um certo grupo de pessoas (necropolítica). Ou seja, tanto pela alimentação quanto pelas questões ambientais o

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Estado tem permitido que a população negra e periférica morra, aplicando a lógica da necropolítica (ALMEIDA, 2020).

Tudo isso se relaciona à exploração dos animais porque, se por uma vez o nutricídio e o racismo ambiental são ferramentas de aplicação da necropolítica, o consumo dos animais é a prática que intensifica o nutricídio e o racismo ambiental. Dessa forma, é possível observar que a exploração do meio-ambiente já é a exploração dos animais (ADAMS, 1990/2018). Logo, além da exploração dos animais propriamente dita, usa-se desta para explorar o meio-ambiente e as pessoas.

Pela sociedade

Ao longo de todo o texto, mostramos como o veganismo, além de pensar nos animais e no sofrimento desses, que deve ser sim considerado, também pode (e deve) fazer as conexões com outras lutas anti-opressão. Dessa forma, os outros argumentos revelam que ser vegano já beneficia a sociedade, principalmente pessoas que sofrem com alguma ou algumas opressões. Entretanto, ainda existem questões extremamente relevantes para a sociedade como um todo que se associam ao consumo de produtos derivados de animal e que não poderiam deixar de ser trabalhadas na presente escrita. Estas são as doenças e pandemias que advém da relação exploratória entre humanos e outros animais, além da fome e da desnutrição no Brasil, como será apresentado a seguir.

Em 2010, as contaminações alimentares geraram mais de 600 milhões de infecções, resultando em 420 mil mortes em todo o mundo. É necessário discutir essa questão das doenças considerando as interseccionalidades possíveis com o veganismo porque quando falamos de infecções humanas associadas a alimentos e alimentação, os produtos de origem animal são protagonistas, se tratando de um problema social e econômico. Apesar de nem todas as doenças e epidemias terem vindo de animais não-humanos, não houve nenhuma de origem vegetal (PAIM & ALONSO, 2020).

A relação do consumo de carne com as doenças e pandemias não se refere especificamente ao momento de consumo, mas principalmente ao processo de caça, manipulação, limpeza e corte

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

do animal antes do consumo. Nesse contexto, há muita exposição direta de tecidos humanos (como ferimentos na pele, mucosas) aos patógenos possivelmente presentes no sangue do animal, por exemplo. Além da chance de contaminação cruzada de outros alimentos com fluidos do animal infectado. Sobre isso e o começo da pandemia de coronavírus:

“O que se postula até o momento é que tanto o SARS quanto o novo SARS-CoV-2 tenham surgido em mercados de animais vivos -também conhecidos como mercados úmidos- em grandes centros urbanos na China 4,14,16–18 (no caso do SARS-COV-2, o primeiro foco foi identificado em Wuhan, a cidade mais populosa da região central da China, com aproximadamente 11 milhões de habitantes*). O que torna os mercados úmidos diferentes é não só a grande diversidade de espécies vendidas, mas também a forma como os animais são expostos para a venda, e abatidos na hora a pedido do cliente.” (PAIM & ALONSO, 2020, p. 16)

Houve um processo de intensificação que, associado ao estresse crônico e agudo que sofrem os animais de produção, teve um grande impacto na saúde dos animais, que agora ficaram muito suscetíveis a doenças. Muitas delas são denominadas de “doenças de produção”. Isso de fato foi verificado em espécies como frangos, porcos, gado de corte e vacas leiteiras. Nem todas as fazendas contam com os meios adequados para garantir os padrões adequados de biossegurança (PAIM & ALONSO, 2020).

Sobre o consumo direto de produtos de origem animal, é essencial lembrar que a proximidade evolutiva dos humanos com outros animais acaba sendo uma questão que facilita a eclosão de doenças. É muito mais fácil para um vírus, bactéria ou outro patógeno adaptado para o tecido animal atacar células humanas do que aquele adaptado para estruturas vegetais (PAIM & ALONSO, 2020).

Também é válido lembrar que dentro da indústria da carne ocorre uma banalização do uso de antibióticos. Esses são utilizados para o crescimento dos animais de produção, adicionados à ração ou à água em doses sub-terapêuticas, e também para prevenir infecções e assegurar que os animais vivam até o abate. “Mais de 70% dos antibióticos vendidos no mundo não são usados em pessoas, mas em animais criados em fazendas intensivas” (PAIM & ALONSO, 2020, p. 47).

Essa banalização tem gerado diversas consequências, visto que agora estamos no que os cientistas chamaram de “terceira transição epidemiológica”, definida pela ressurgência de doenças infecciosas familiares e pelo aparecimento de novas doenças. Além disso, também há o efeito de altas taxas de resistência aos antibióticos mais usados em animais, muitos dos quais são necessários para tratamento de humanos também:

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

“Cerca de 700 mil mortes ao ano já ocorrem por infecções resistentes a antibióticos e se as tendências seguirem assim se estima que em 2050 tenhamos 10 milhões de mortes ao ano por infecções resistente a antibióticos, mais do que câncer ou diabete” (PAIM & ALONSO, 2020, p. 44).

É importante lembrar que as doenças são resultado da opressão contra os animais, mas também se tornam a causa. Em 2020, sustentado na argumentação da pandemia de COVID-19, foram abatidos mais de dez milhões de visons de cativeiro na Holanda e na Dinamarca, devido ao risco de disseminação de SARS-CoV-2 (ABREU, 2020). Ademais, foram também explorados nos laboratórios de pesquisa para desenvolver a vacina para controlar a pandemia.

Apesar da proteção contra o coronavírus que a vacina vai nos proporcionar, deve-se continuar o debate a respeito da relação com os animais, porque esse instrumento não protege do surgimento de novas doenças ou pandemias. Essa deve ser uma preocupação de todos, visto que afeta também a todos (PAIM & ALONSO, 2020).

Quanto à fome, cerca de 820 milhões de pessoas, no mundo, foram registradas como não comendo o suficiente no ano de 2018. Esse dado foi maior que no ano anterior, que foi de 811 milhões (FAO, 2018). Ao mesmo tempo, no mundo já se produz o suficiente para alimentar todas as pessoas do planeta e mais metade dela. Isso significa comida para 10 bilhões de pessoas, o pico populacional que se espera para 2050 (HOLT-GIMENEZ, 2012).

Paralelo a esse grande número de pessoas passando fome, no mercado alimentício houve aumento na procura por produtos naturais, sem exploração animal (veganos) e sustentáveis. De fato, houve uma maior oferta também, visto que empresas multinacionais estão adquirindo e promovendo empresas que carregam slogan de “saúdável”, como o caso da Coca-cola que comprou o Mate-Leão, sucos Mais, del Valle e Ades. A conscientização sobre a alimentação “vem criando um novo nicho de mercado onde os alimentos orgânicos e naturais vêm sendo transformados em produtos gourmet” (SANTOS & GLASS, 2018, p. 48).

Nesse processo, é bom lembrar novamente que nesse sistema (capitalismo), o agronegócio visa sempre o lucro e alimento é mercadoria. Isso significa que as empresas de fornecimento de alimentos não estão preocupadas com o (não) acesso a comidas saudáveis. Dessa forma, “comer bem e de forma saudável vêm se transformando em uma cultura de luxo, acessível somente para quem pode pagar por ela” (SANTOS & GLASS, 2018, p. 48).

Por isso, a causa da fome não é a escassez, mas é a pobreza e a desigualdade. A taxa de produção global de alimentos nas últimas duas décadas aumentou mais rápido do que a taxa de

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

crescimento da população global. Entretanto, as pessoas que ganham menos de dois dólares por dia (a maioria delas são agricultores) não podem comprar comida de qualidade. Na verdade, a maior parte das safras de grãos produzidos industrialmente vai para biocombustíveis e confinamento de animais, em vez de servirem como alimento para os que passam fome (HOLT-GIMENEZ, 2012).

Nesse contexto, é necessário abordar também a gourmetização dos produtos veganos. Uma alimentação sem produtos de origem animal não se trata de versões de produtos parecidos com carne em sabor e aparência, mas sim se baseia em cereais, leguminosas, sementes, castanhas, legumes, verduras e frutas. Como visto, excluir alimentos de origem animal torna a alimentação muito mais saudável, mas isso não seria lucrativo para o agronegócio. Por isso, é possível supor o motivo pelo qual essas empresas propagam esses produtos “veganos” com preços tão caros, de forma a disseminar tal imagem sobre o movimento vegano (a imagem de um movimento individualista e elitista), quando, na verdade, esse movimento vai muito além disso.

Para abordar o acesso à alimentação é mais que necessário falar do conceito de segurança alimentar, que: “significa que as pessoas podem produzir suficientes alimentos, ou comprá-los, para satisfazer suas necessidades diárias a fim de levar uma vida ativa e saudável [...] O acesso a alimentos *nutritivos* é uma dimensão essencial da segurança alimentar” (FAO, 2012, p. 5). Mais do que pensar apenas em ter acesso a comida, também é importante questionar quais alimentos, visto que brasileiros com mais de dez anos consomem cerca de 21,5% de ultraprocessados na dieta (SANTOS & GLASS, 2018).

Diante dessa conjuntura, é importante relembrar do conceito de nutricídio, visto que essa questão de pessoas passarem fome enquanto outras têm acesso aos produtos mais gourmets é um processo que evidencia a biopolítica a necropolítica. Por isso,

“é preciso ficar atento para perceber que a gourmetização reflete simbolicamente profundas diferenças sociais de classe e raça, explicitando o cerne da desigualdade brasileira. [...] Transformar a qualidade da alimentação é eixo central do combate à desigualdade no Brasil, fundamental para reduzir o gap social e ecológico em que vivemos” (SANTOS & GLASS, 2018, p. 49).

Dessa forma, é possível perceber que, apesar do alto número de pessoas passando fome no mundo, o agronegócio se importa apenas com o lucro. Isso, somado à desigualdade, é o que gera fome e insegurança alimentar, visto que se produz maior quantidade do que é necessário.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Além do alto gasto de comida com combustíveis e alimentação de animais da agropecuária, a aquisição de alimentos saudáveis é dificultada por seu alto custo. Isso é uma produção do Estado de morte (necropolítica) de certo grupo e vida (biopolítica) de outro.

Conclusão

Diante do exposto ao longo de todo o texto, é possível concluir que o veganismo deve ser olhado sob a ótica da interseccionalidade. O veganismo é um movimento político em constante disputa e, por isso, o debate interseccional deve estar presente disputando a narrativa, visto que há diversas perspectivas sobre o que é o veganismo e como fazer ativismo. Por isso, é essencial colocar em debate a narrativa da interseccionalidade como a teoria-metodologia que representa a verdadeira realidade social. Falar em interseccionalidade é necessário para pensar a libertação de todos os grupos em conjunto. Não pensar interseccionalmente é ser reducionista e lutar contra uma opressão enquanto fortalece outra. Interseccionalidade é a teoria-metodologia que permite enxergar opressão, privilégio e visualizar a coordenação desses processos.

Diante disso, para pensar os motivos de adotar o veganismo é necessário pensar pela perspectiva da interseccionalidade também. Além dos produtos de origem animal fazerem mal para todas as pessoas que consomem, pessoas empobrecidas e negras são mais prejudicadas devido a uma produção de morte (necropolítica) por meio do nutricídio.

No caso dos animais, as práticas exercidas pela Indústria são horríveis e altamente exploratórias contra eles. O consumo se mantém devido ao carnismo e ao referente ausente. A exploração ocorre de forma ainda pior com as fêmeas, que sofrem ao longo de toda a vida e são mortas quando atingem uma idade e condição a ponto de não poderem ser mais usadas como máquina. Essas são exploradas enquanto animais, fêmeas e mães. Essas práticas industriais se aprimoraram no sistema capitalista e, por isso, é necessário pensar em um veganismo anticapitalista também. É necessário o fim do capitalismo para o fim da exploração animal e humana. Apesar do sistema atual ainda não ser o ideal, considera-se essencial ser vegano para, ao menos, cooperar para que menos animais morram.

Pelo planeta, já se compreende que a criação de animais ao nível que existe atualmente prejudica muito o meio-ambiente, tanto pelo consumo de água quanto pela emissão de gases do efeito estufa, além de muitos outros efeitos já discutidos. Isso ocorre com a Amazônia, que tem

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

sua maior parte do território ocupado por pastos. Além disso, é importante pensar na prática da silvicultura e agricultura também, que praticam uma monocultura do solo, enquanto a cultura Ocidental pratica a monocultura da mente. Para falar de questões ambientais, é preciso falar sobre quem são os mais afetados. Pensando nisso, o Dr. Benjamin Franklin Chaves Jr cunha o termo “racismo ambiental”, afirmando que esse grupo é a população negra.

Todos esses argumentos já demonstram benefícios do movimento vegano para a sociedade. Entretanto, é importante apresentar ainda duas questões. A primeira delas refere-se às doenças e pandemias que enfrentamos ao longo da história que foram causadas pela relação abusiva com os animais, assim como atualmente com o coronavírus. Pensar uma nova relação com os animais é pensar na saúde da população mundial. A segunda questão essencial refere-se à fome. Existe mais alimento do que necessário para alimentar todas as pessoas, enquanto cobram muito caro por produtos saudáveis. Pessoas que não podem pagar por esses alimentos não os obtêm.

Todos esses argumentos revelam que falar de veganismo definitivamente não é falar apenas sobre animais, mas sim sobre justiça para todos, humanos ou não. O veganismo está para além de um cuidado com os animais, apesar de serem eles o foco. Falar de veganismo é falar de política.

Referências

ABREU, G. *O que motivou o abate de visons na Holanda e Dinamarca?* USP, 2020. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/ciencias/o-que-motivou-o-abate-de-visons-na-holanda-e-dinamarca/>>. Acesso em: 09 de dezembro de 2020.

ADAMS, C. (1990). *Política sexual da carne: Uma teoria crítica feminista-vegetariana*. 2ª edição. São Paulo: Alaúde, 2018.

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. 1ª edição. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

ALIANÇA PELO MARXISMO E A LIBERTAÇÃO ANIMAL. XVIII teses do marxismo e exploração animal. Tradução de Monalisa Almeida Cesetti Gomyde. *Revista latinoamericana de estudios criticos animales*, n. 6, v. 10, 2019. p. 178-198.

ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDRADE, P. *Evolução do consumo de carnes no Brasil e no mundo*. Brasil: Scot consultoria,

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

2019. Disponível em: <<https://www.scotconsultoria.com.br/imprimir/noticias/50115>>. Acesso em: 17 agosto 2020.

BEAUVOIR, S. (1949). *O segundo sexo: fatos e mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. 1 v.

BOHIER, C. N.; SILVEIRA, L. A necropolítica sobre gestação e maternidade: o posicionamento ético-político do(a) Psicólogo(a) no Sistema Único de Saúde (SUS). *Dignidade Re-Vista*, v.6, n.10, jul 2020.

BOHIER, C. N., SOUZA, L. G. S. Consumo de produtos derivados de animal: justificativas para o carnismo. [artigo submetido]

BRITISH DIETETIC ASSOCIATION. *British dietetic association confirms well planned vegan diets can support healthy living in people of all ages*. BDA, 2017. Disponível em: <<https://www.bda.uk.com/resource/british-dietetic-association-confirms-well-planned-vegan-diets-can-support-healthy-living-in-people-of-all-ages.html>>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

BRUERS, S. In defense of eating vegan. *Journal of agricultural and environmental ethics*, v. 28, n., 4, p. 705-717, 2015.

CARMO, I. (2013). “*Viva o feminismo vegano!*”: *Gastropolíticas e convenções de gênero, sexualidade e espécie entre feministas jovens*. (Dissertação de mestrado). Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18540/1/Disserta%c3%a7ao%20de%20%c3%8dris%20Nery%20do%20Carmo.pdf>>.

CASTRO, L. *Falatório: participação e democracia na Escola*: 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2010.

Definition of veganism. *The Vegan Society*. Disponível em: <<https://www.vegansociety.com/go-vegan/definition-veganism>>. Acesso em: 19 de setembro de 2020.

DELFORT, C. *Dominion*. Melbourne: 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LQRAfJyEsko>>. Acesso em 13/10/2020.

EMBRAPA. *Estatísticas | Desempenho da produção*. Santa Catarina, 2019. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/estatisticas>>. Acesso em: 15 agosto 2020.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. (2012). *Criar cidades mais verdes*. Rome: Italy.

_____. Food and Agriculture Organization of the United Nations. (2006). *Livestock's long shadow: environmental issues and options*. Rome: UN.

FERNANDES, S. Pedagogia crítica como práxis marxista humanista: perspectivas sobre solidariedade, opressão, e revolução. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, n. 135, p. 481-496, abr-jun, 2016.

FLOR, T. *O que é racismo ambiental*. Portal Geledés, 2020. Disponível em:

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

<<https://www.geledes.org.br/o-que-e-racismo-ambiental/>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.

FREIRE, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GRIGORI, P. *118 agrotóxicos são aprovados durante a pandemia, liberação é 'serviço essencial'*. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2020/05/96-agrotoxicos-sao-aprovados-durante-a-pandemia-liberacao-e-servico-essencial/>> . Acesso em: 15 de outubro de 2020.

HERCULANO, S; PACHECO, T. *Racismo ambiental, o que é isso*. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006.

HOLT-GIMENEZ, E. *We Already Grow Enough Food For 10 Billion People -- and Still Can't End Hunger*. Huffpost, 2012. Disponível em: <https://www.huffpost.com/entry/world-hunger_b_1463429?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xlLmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAANsmXv2yrNBmZTc6g-SNuxBfY_X98MFI_L_lcU_Blg07WLvLQmKqZ2oaOARThkBRneqrjlbZqe-x3AlUBK6GB5A976ILZaa6hPqArUf20HV8cka-ZVZjNqipPV1ZLokw0FDxhY6xIMrUHqHWYSwBleSsDfKGh8EAe2ZiZl1zMfw0>. Acesso em: 09 de dezembro de 2020.

IBOPE. *Pesquisa de opinião pública sobre vegetarianismo*. Brasil: IBOPE, 2018. Disponível em: <https://www.svb.org.br/images/Documentos/JOB_0416_VEGETARIANISMO.pdf>. Acesso em: 17 agosto 2020.

JOY, M. *Why we love dogs eat pigs and wear cows: An introduction to carnism, the belief system that enables us to eat some animals and not others*. San Francisco: Conari Press, 2010.

LONDERO, D. *“Você é o que você come”: o veganismo enquanto estilo de vida e ativismo político*. 2019. 109f. Dissertação de mestrado - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

MARGULIS, S. Causes of deforestation of the Brazilian Amazon. *World Bank Working Paper* n. 22. Washington: World Bank, 2003.

MELINA, V., CRAIG, W., & LEVIN, S. Position of the Academy of Nutrition and Dietetics: Vegetarian Diets. *Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics*, v. 116, n. 12, 1970-1980, 2016. doi: 10.1016/j.jand.2016.09.025.

MOTA, AN. G.; SANTOS, K. W. (Orgs). *Libertação animal, libertação humana: veganismo, política e conexões no Brasil*. 1ª edição. Juiz de Fora, MG: Editora Garcia, 2020.

PAIM, C. S. & ALONSO, W. J. *Pandemias, saúde global e escolhas pessoais*. Tradução de Liane Reis. Alfenas (MG): Cria Editora, 2020.

PEDRO, N. Dieta vegetariana – factos e contradições. *Medicina interna*, v.17, n.3, 2010.

RIBEIRO, D. *Quem tem medo do feminismo negro?*. São Paulo: Schwarcz. 2018.

SANTOS, M. P. A., NERY, J. S., GOES, E. F., SILVA, A., SANTOS, A. B. S., BATISTA, L.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

E., & ARAÚJO, E. M. População negra e COVID-19: Reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, v. 34, n.99, p.225-243, 2020.

SANTOS, M.; GLASS, V. (Orgs). *Altas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos*. Rio de Janeiro : Fundação Heinrich Böll, 2018.

SOUZA, ATKINSON & MONTAGUE. *Perceptions about veganism*. Vegan Society, 2020. Disponível em: <<https://www.vegansociety.com/get-involved/research/research-projects/perceptions-about-veganism>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021.

SINGER, P. (1975). *Libertação animal*. Porto Alegre: Lugano, 2004.

THOMPSON, J. B. (1990). *Ideology and modern culture*. Critical social theory in the era of mass communication. Cambridge: Polity.

VAINER, L. Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. 1ª edição. São Paulo: Veneta, 2020.

SUGESTÕES DA PESQUISA DA EQUIPE EDITORIAL:

Para conhecer mais, ver também neste periódico:

- A ÉTICA ABOLICIONISTA COMO PRESSUPOSTO PARA A SUPERAÇÃO DAS IDEOLOGIAS DE OPRESSÃO, de Giovana Bortolini Poker - Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 3, n. 1, 2020.
- O ANIMAL COMO SUJEITO DE DIREITO (1928), de Cesare Goretti - Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 4, n. 1, 2021.
- EL DERECHO Y EL ANIMAL (1914), de Alfredo Gonzalez Prada - Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 1, n. 1, 2018.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 6, n. 1-2, p. 346-375, 2023.